



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento

Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelo vereador Walcir Joaquim requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine a Secretária Municipal de Finanças, senhora Denize Kuribayashi, bem como a Secretária Municipal de Infraestrutura, Claudia Guimarães Betini, que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis referente a Contribuição de Custeio de Iluminação Pública (COSIP), regida pela Lei Complementar nº. 069/2019:

- Planilhas de cálculo geradas vigentes ao ano de 2017, sendo de março, quando iniciou a aplicação até o mês de dezembro;
- Planilhas de cálculo geradas vigentes ao ano de 2018;
- Planilhas de cálculo que regem o ano de 2019 até data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 15 de março de 2019.

Márcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

08h13min.